

01 - Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	1,0000
2	KIT ACADEMICO (ALTA ROTAÇÃO,BAIXA ROTAÇÃO,PEÇA RETA)	KIT	2,0000
3	ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO(SISTEMA DE PROFILAXIA E SISTEMA DE ULTRA-SOM	UND	1,0000
9	CAMARA ESCURA	UND	2,0000
10	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	UND	4,0000
11	BOMBA DE VACUO	UND	2,0000
12	KIT SUCTOR PARA BOMBA A VACUO	UND	2,0000

02 - Motivação

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM AMPLIAR A COBERTURA DE SAUDE BUCAL E PARA TAL SE FAZ NECESSARIOS ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS NECESSARIOS PARA MONTAGEM DE UM CONSULTORIO ODONTOLOGICO NO ESF II. CONSIDERANDO QUE ATENÇÃO À SAUDE BUCAL DISPONIVEL EM TODAS AS UBS,GARANTIRA O ACESSO DA POPULAÇÃO A ESTE SERVIÇO, AMPLIANDO E QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA,MEDIANTE A OFERTA DE PROCEDIMENTOS REABILITADORES,O QUE DEMONSTRA CLARAMENTE A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS MESMOS.

03 - Especificações Técnicas:

ITENS

- AUTOCLAVE 21 LITROS
- KIT ACADEMICO (ALTA ROTAÇÃO,BAIXA ROTAÇÃO,PEÇA RETA)
- ULTRA-SOM E JATO BICARBONATO(SISTEMA DE PROFILAXIA E SISTEMA ULTRASSOM
- CAMARA ESCURA
- FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO
- BOMBA A VACUO
- KIT SUCTOR PARA BOMBA A VACUO

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS.

MEDIANTE A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO E A EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, ESTARÁ CARACTERIZADO O COMPROMISSO DE ENTREGA DOS MATERIAIS. O OBJETO DESTA TERMO DE REFERÊNCIA SERÁ RECEBIDO E AVALIADO COM O ESCOPO DE VERIFICAR SUA CONFORMIDADE QUANTO À QUANTIDADE, QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 73 A 76 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DA SEGUINTE FORMA:

- PROVISORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA TERMO.
- DEFINITIVAMENTE, APÓS A VERIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA TERMO DE REFERÊNCIA E NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA ORDEM DE FORNECIMENTO, EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA-GO NÃO CABERÁ QUALQUER ÔNUS PELA REJEIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSIDERADOS INADEQUADOS OU EM DESCONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO REGISTRADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO PODERÁ SER PRORROGADO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO O MOTIVO, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º E SEUS INCISOS, DA LEI N.º 8.666/1993.

4.6. PARA EFEITO DA INTERPRETAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, FICA ESTABELECIDO QUE:

EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES E O PRATICADO PELA ROTINA, PREDOMINARÁ O PRIMEIRO.EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES E AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS PRODUTOS, PREVALECERÃO OS SEGUNDOS;
EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS QUANTIDADES, DIMENSÕES E QUALIDADES, A FISCALIZAÇÃO,

TERMO DE REFERÊNCIA 22673

2022

SOB CONSULTA PRÉVIA, DEFINIRÁ O PROCEDIMENTO CORRETO. A ENTREGA SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE PARANAIGUARA-GO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

AS EXIGÊNCIAS DE GARANTIAS DEVERÃO SER INDIVIDUAIS NA SUA PRÓPRIA DESCRIÇÃO, ASSIM CASO NÃO HAJA TAL EXIGÊNCIA (DE GARANTIA) NA DESCRIÇÃO DO MATERIAL, FICA O FORNECEDOR OBRIGADO A GARANTIR APENAS O PRAZO ESTABELECIDO POR LEI VIGENTE NA DATA DA AQUISIÇÃO DO MESMO.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

OS ITENS SERÃO DEVIDAMENTE ACOMPANHADAS E FISCALIZADAS POR UM SERVIDOR NOMEADO E AUTORIZADO PARA TAL ATRAVÉS DE PORTARIAS, COM PODERES AMPLOS E IRRESTRITOS PARA PROPOR PENALIDADES.

07 - Condições e prazo de pagamento:

PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR SOMENTE APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE FORNECIMENTO, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA. CASO CONSTATADO ALGUMA IRREGULARIDADE NAS NOTAS FISCAIS/FATURAS, ESTAS SERÃO DEVOLVIDAS AO FORNECEDOR, PARA AS NECESSÁRIAS CORREÇÕES, COM AS INFORMAÇÕES QUE MOTIVARAM SUA REJEIÇÃO, CONTANDO-SE O PRAZO PARA PAGAMENTO DA DATA DA SUA REAPRESENTAÇÃO;

08 - Critério de avaliação das propostas:

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O DE MENOR PREÇO POR ITEM, DESDE QUE OBSERVADAS ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

09 - Resultados esperados:

CONSIDERANDO QUE ATENÇÃO À SAUDE BUCAL DISPONIVEL NA UNIDADE ESF II, GARANTIRA O ACESSO DA POPULAÇÃO A ESTE SERVIÇO, AMPLIANDO A QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDIANTE A OFERTA DE PROCEDIMENTOS REABILITADORES.

Emissor

ACACIO RODRIGUES DA SILVA
GESTOR
CPF: 546.486.021-53